



**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
PROCURADORIA FEDERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Química ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)
CARGO 18: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: METROLOGIA ELETROQUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou Engenharia Metalúrgica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso

(...)
CARGO 21: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: METROLOGIA EM ANÁLISE ORGÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)
CARGO 22: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: METROLOGIA EM ANÁLISE INORGÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Química, Engenharia Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)
CARGO 33: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA AUTOMOTIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)
CARGO 34: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: QUIMIOMETRIA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de Química, Química Industrial ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)
CARGO 36: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ÁREA: TECNOLOGIA DE MEDIDAS DE GRANDEZAS ÓPTICAS

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do INMETRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534/2009

Nº Processo: 13887/2009. Objeto: Contratação de empresa para ministrarcursos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Justificativa: Aprimorar suas atividades deacreditação de organismos de avaliação da conformidade. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2009 MARCELO SILVEIRA MARTINS Procurador Chefe Ratificação em 04/09/2009 JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA Presidente Valor: R\$ 29.188,23 Contratada :BANCO DO BRASIL SA

(SIDE - 22/10/2009)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2009 ao Convênio Nº 00002/2006. Nº Processo: 4082/2006. Convenientes: Concedente : INMETRO-INST.NAC.METROLOGIA E Q.IN-RJ, Unidade Gestora: 183023, Gestão: 18205. Conveniente : REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANA METROL, CNPJ nº 04.524.235/0001-33. Interveniante:INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA, CNPJ nº 76.071.869/0001-99. Objeto: Retificar a data final da vigência do Termo Aditivo n. 004/2009, publicado no DOU de 09 de janeiro de 2009, pag. 145, onde se lê: 30/09/2009 leia-se 30/09/2010.. Vigência: 01/01/2009 a 30/09/2010. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente : JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA, CPF nº 113.055.250-00, Conveniente : CELSO ROMERO KLOSS, CPF nº 320.649.429-04, Interveniante:LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº 498.725.759-91.

(SICONV - 22/10/2009)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Medida de capacidade de 20l tipo a conter, construída em aço inoxidável 18/8, tipo 304, com espessura de 1,6mm. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/10/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Santa Alexandrina, 416 Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado através dos sites: www.inmetro.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDE - 22/10/2009)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102300133

O Procurador-Chefe da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, notifica as empresas abaixo relacionadas do Estado de Rondônia a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 10 dias a contar desta publicação, para efetuarem o pagamento dos débitos de sua responsabilidade, originados da prestação de serviços públicos por parte da Autarquia.

Atendendo ao princípio da publicidade, reiteramos que as referidas empresas foram notificadas via postal, não havendo qualquer resposta das mesmas faz-se necessária a publicação em edital.

O não pagamento do débito ou a não impugnação no prazo indicado, importará na inscrição em Dívida Ativa, de acordo com a Lei nº 10.522/02, art. 2º, § 4º, com posterior cobrança judicial do valor, com o acréscimo das custas processuais e dos honorários advocatícios, na forma da Lei nº. 6.830/80.

O procedimento para a quitação de débito deverá ser efetuado perante a Procuradoria Federal junto à SUFRAMA, localizada na Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424 - Distrito Industrial, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou mediante contato (92) 3321-7059 ou nas Unidades Descentralizadas da Suframa.

Caso este débito já se encontre quitado, solicitamos o envio do comprovante de pagamento para o endereço acima ou via fax (92) 3321-7260.

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO SUFRAMA
AUTO POSTO IDEAL LTDA.	03.231.427/0001-99	113488327
RAPOSO & RAPOSO LTDA.	04.907.168/0001-36	110207343
EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA E TRANSPORTE LIDER LTDA - EPP	05.492.768/0001-43	600364305
BELMAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	07.649.567/0002-13	100482317

EDUARDO BONATTES LIMA
Procurador-Chefe
Substituto

O Procurador-Chefe da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, notifica as empresas abaixo relacionadas do Estado de Amazonas a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 10 dias a contar desta publicação, para efetuarem o pagamento dos débitos de sua responsabilidade, originados da prestação de serviços públicos por parte da Autarquia.

Atendendo ao princípio da publicidade, reiteramos que as referidas empresas foram notificadas via postal, não havendo qualquer resposta das mesmas faz-se necessária a publicação em edital.

O não pagamento do débito ou a não impugnação no prazo indicado, importará na inscrição em Dívida Ativa, de acordo com a Lei nº 10.522/02, art. 2º, § 4º, com posterior cobrança judicial do valor, com o acréscimo das custas processuais e dos honorários advocatícios, na forma da Lei nº. 6.830/80.

O procedimento para a quitação de débito deverá ser efetuado perante a Procuradoria Federal junto à SUFRAMA, localizada na Avenida Ministro Mário Andreazza, 1424 - Distrito Industrial, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou mediante contato (92) 3321-7059 ou nas Unidades Descentralizadas da Suframa.

Caso este débito já se encontre quitado, solicitamos o envio do comprovante de pagamento para o endereço acima ou via fax (92) 3321-7260.

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO SUFRAMA
J. M. BECIL	01.894.770/0001-98	601516010
VIDRAÇARIA BRILHO LTDA.	02.439.808/0001-03	104412011
ELIANA C. ALBUQUERQUE	04.186.846/0001-19	105929018
A. M. COMERCIO DE TINTAS LTDA.	07.640.275/0001-39	108111016
MR. MUSIC COM. DIST. IMP. E EXP.	04.049.894/0005-99	106035010

EDUARDO BONATTES LIMA
Procurador-Chefe
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2009

Número do Contrato: 33/2009. Nº Processo: 52710001129200979. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 72231831872. Contratado : EDUARDO TADAO TAKAHASHI -Objeto: Prorrogação de prazo por 46 dias, nas mesmas bases atuais. Fundamento Legal: Art.57 ÷ 1º e 2º da Lei nº.8.666/93. Vigência: 16/10/2009 a 30/11/2009. Data de Assinatura: 16/10/2009.

(SICON - 22/10/2009) 193028-19205-2009NE900113

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica, que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74, CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA - CNPJ - 33.665.647/0001-91, e os CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAS: CREA/AC - CNPJ: 04.090.403/0001-20, CREA/AL - CNPJ: 12.156.592/0001-14, CREA/AM - CNPJ: 04.322.541/0001-97, CREA/AP - CNPJ: 84.408.731/0001-60, CREA/BA - CNPJ: 15.233.026/0001-57, CREA/CE - CNPJ: 07.135.601/0001-50, CREA/DF - CNPJ: 00.304.725/0001-73, CREA/ES - CNPJ: 27.055.235/0001-37, CREA/GO - CNPJ: 01.619.022/0001-05, CREA/MA - CNPJ: 06.062.038/0001-75, CREA/MG - CNPJ: 17.254.509/0001-63, CREA/MS - CNPJ: 15.417.520/0001-71, CREA/MT - CNPJ: 03.471.158/0001-38, CREA/PA - CNPJ: 05.065.511/0001-05, CREA/PB - CNPJ: 08.667.024/0001-00, CREA/PE - CNPJ: 09.795.881/0001-59, CREA/PI - CNPJ: 06.687.545/0001-02, CREA/PR - CNPJ: 76.639.384/0001-59, CREA/RJ - CNPJ:

34.260.596/0001-80, CREA/RN - CNPJ: 08.025.934/0001-90, CREA/RO - CNPJ: 04.920.984/0001-16, CREA/RR - CNPJ: 02.929.034/0001-90, CREA/RS - CNPJ: 92.695.790/0001-95, CREA/SC - CNPJ: 82.511.643/0001-64, CREA/SE - CNPJ: 13.136.890/0001-05, CREA/SP - CNPJ: 60.985.017/0001-77 e o CREA/TO - CNPJ: 26.753.608/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o recrutamento e o cadastramento, pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de profissionais interessados e legalmente habilitados para a prestação de serviços de emissão de laudos de vistoria em engenharia e laudos de estabilidade estrutural nos estádios de futebol.

UG/Gestão: 180002/00001.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período inicial de 12 (doze) meses, que será prorrogada automaticamente por idênticos e sucessivos prazos, salvo se qualquer dos contraentes manifestar por escrito, nos 30 (trinta) dias que antecedem a sua respectiva data de expiração, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR, Ministro de Estado do Esporte - ME, C.P.F.: 565.244.555-68, MARCOS TÚLIO DE MELO, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, C.P.F.: 130.866.186-04, AMARILDO UCHOA PINHEIRO, Representante do CREA/AC, C.P.F.: 197.236.282-87, ALOÍSIO FERREIRA DE SOUZA, Representante do CREA/AL, C.P.F.: 035.973.424-34, TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO, Representante do CREA/AM, C.P.F.: 273.024.742-49, LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, Representante do CREA/AP, C.P.F.: 029.582.012-87, JONAS DANTAS DOS SANTOS, Representante do CREA/BA, C.P.F.: 059.855.955-87, ANTÔNIO SALVADOR DA ROCHA, Representante do CREA/CE, C.P.F.: 072.950.143-49, FRANCISCO MACHADO DA SILVA, Representante do CREA/DF, C.P.F.: 609.652.668-34, LUIS FERNANDO FIOROTTI MATHIAS, Representante do CREA/ES, C.P.F.: 493.665.137-00, GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA, Representante do CREA/GO, RAIMUNDO JOSÉ ARANHA PORTELA, Representante do CREA/MA, C.P.F.: 071.041.463-34, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, Representante do CREA/MG, C.P.F.: 300.191.096-87, JARY DE CARVALHO E CASTRO, Representante do CREA/MS, C.P.F.: 257.146.351-91, TARCISO BASSAN VEZZI, Representante do CREA/MT, C.P.F.: 589.856.468-34, JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA, Representante do CREA/PA, C.P.F.: 001.174.552-53, PAULO LAÉRCIO VIEIRA, Representante do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.